



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. Nº:
046

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2019

Processo nº 036/2019.
Dispensa nº 007/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

LOCADOR:

FABIANO CALDAS, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Jorge Vieira, nº 208, inscrita no CPF sob nº 044.575.496-65, portador do RG nº MG 12.118.869 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 019/2019, firmado em 15/03/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações; Cláusula Sexta do contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 019/2019 até o dia 14 de Março de 2021.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 500,00(Quinhentos reais), fica reajustado para R\$ 519,60(Quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

Fabiano Caldas

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. Nº:
047

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

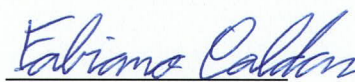
As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 12 de Março de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



FABIANO CALDAS
Locador